



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA**

Rua Santa Isabel, 186 – CEP. 18.130-565 – Centro – São Roque-SP PABX (11) 4719-9360
CNPJ 70.945.936/0001-70

Ofício Nº 58/2021.

Prezado Senhor.

Tem este a finalidade em cumprimentá-los, e na oportunidade, solicitar o favor que seja feita fiscalização, através da Comissão Permanente de Saúde da Câmara Municipal, referente aos serviços prestados atualmente na Santa Casa, uma vez que atualmente se encontra sob Requisição Administrativa Municipal.

Tanto a Provedoria e o Conselho têm buscado as informações, referente aos trabalhos prestados, mas infelizmente não se tem obtido êxito, são inúmeros os ofícios protocolados sem nenhuma resposta, a atual Administração Interina, não promove reuniões com a Provedoria e Conselho, para nos colocar ao para da real situação tanto financeira e operacional do Hospital.

Nesse sentido é que estamos comunicando ao Legislativo, para que adote as medidas cabíveis necessárias, para que se torne rotineira a fiscalização dos serviços atualmente realizados na Santa Casa, em especial nesse período de Requisição.

Atenciosamente.

São Roque, 05 de outubro de 2021.

ETELVINO NOGUEIRA.

Presidente do Conselho de Representantes
da ISCMSR.

ELIAM FERNANDES BIANCHI.

Provedor da ISCMSR.

A Sua Excelência. Senhor Vereador.

Júlio Antônio Mariano.

Presidente da Câmara Municipal de São Roque- SP